

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 41/2022 - IL

**Processo Nr.: 220/2022**  
**Data: 09/06/2022**

Folha: 1/2

**Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA**  
Endereço: AV PERNANBUCO, 1001  
Cidade: Porto Alegre - RS  
CNPJ: 13.021.017/0001-77

Código: 8913

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES FÁBIO FREITAS, CAMILA S. NUNES, CLAUDIO EWERTON E TIAGO DOS SANTOS NO CURSO PRESENCIAL: COMO REALIZAR CONCURSO PÚBLICO: O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, OS EDITAIS, MINISTRADO PELA DPM, NOS DIAS 13 E 14 DE JUNHO DE 2022.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR EM CURSO (03-02-0008)	SER	539,10	2.156,40

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 9 de Junho de 2022

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 41/2022 - IL

**Processo Nr.:** 220/2022  
**Data:** 09/06/2022

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 2.156,40 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

**Pagamento.....:** JUNTO A FATURA DPM